



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 25/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;


DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.973,59** (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.


Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 14 de Junho de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 25/2022 DECRETO 36/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 14 de Junho de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.973,59** (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2022 até 14/06/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS											
Unidade:	3 - AGRICULTURA											
38	Decreto 000036/22	000977/21	Especial	01/06/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	321	1.042	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0111 - FEDERAL GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	4.973,59				
							Total do órgão:	4.973,59				
							Total da entidade:	4.973,59				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	4.973,59	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	4.973,59
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Handwritten mark

Handwritten signature
Marta José Juli
Controladora
CRC 156.267.304/O-9

Handwritten mark